



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

PORTARIA Nº 30/2023

“Remove o servidor Marcelo Costa Flores da Comissão de Controle Interno”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, **Sr. Gerson Arlindo de Souza**, no uso das atribuições que confere o Art. 267, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando que o servidor pediu que fosse destituído da Comissão de Controle Interno por motivos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover **Marcelo Costa Flores**, matrícula 76, nomeado, pela portaria nº 25 de 16 de agosto de 2023, para a função de Controle Interno, sendo dia 30/11/2023 o seu último dia na função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista, 30 de novembro de 2023.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara